



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS *CAMPUS SABARÁ*
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará MG, Tel. (031) 3670 1072

EDITAL Nº 16 de 22 junho de 2017.

Dispõe sobre a chamada pública para captação de apoio para realização da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus Sabará* 2017.

A DIRETORA GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Sabará*, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, divulga que estão abertas as inscrições das propostas para patrocinar a SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2017, a Matemática está em tudo do IFMG-Campus Sabará.

1. DA FINALIDADE E APRESENTAÇÃO

1.1. A finalidade do presente Edital é angariar recursos financeiros de pessoas jurídicas para promoção da Semana de Ciência e Tecnologia (SNCT) do IFMG-Campus Sabará, evento de natureza acadêmica, relativas às atividades de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão.

1.2. A Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG Campus Sabará objetiva divulgar e compartilhar o conhecimento desenvolvido no campus e por parceiros com toda a comunidade local e regional.

1.3. O evento é realizado ao longo de quatro dias, momento em que o campus fica aberto para a comunidade para visita e participação em todas as atividades.

1.4 O evento será realizado nas dependências do IFMG campus Sabará e da Escola Estadual Dona Bilu de Figueiredo em Sabará-MG e a programação prevê atividades como: 1) uma mostra tecnológica com os resultados de projetos desenvolvidos pelos estudantes dos cursos técnicos e superiores do IFMG campus Sabará, pelos estudantes do ensino básico da Escola Estadual Bilu de Figueiredo e estudantes da Fundação Educacional de Caeté (FEC); 2) uma feira de empreendedorismo que irá comercializar produtos oriundos de projetos de empresas formadas por estudantes; 3) palestras, oficinas e minicursos que irão abordar o tema da SNCT 2017 em consonância com os eixos tecnológicos do IFMG campus Sabará.

2. DAS COTAS

2.1. Os interessados em patrocinar os itens abaixo poderão fazê-lo, indicando o limite a que se propõe ofertar, por cota:

Itens necessários indicados pelo comitê organizador do evento

Cota	Descrição	Quantidade	Medida
1	Itens para o coffee break no intervalo das palestras (café, leite, bolacha, suco, salgadinhos, pães e bolos, etc.)	6 coffee breaks para uma média de 200 pessoas	Unidades
2	Brindes aos visitantes (caneta, caneca, bloco de notas, chaveiro, garrafinha d'água, etc., com logo do evento e da empresa patrocinadora)	Ilimitado	Unidades
3	Premiação aos melhores trabalhos da Feira de Empreendedorismo e Mostra Tecnológica.	6	Unidades

4	Campeonato de escolha do mascote do evento: 1º; 2º e 3º lugares (prêmios, troféus, cestas de chocolates, vales, etc.)	3	Unidades
5	Palestrante. Deverão ser enviados neste item, no Anexo III, uma biografia resumida do palestrante e um resumo da palestra a ser oferecida, cujo tema deve ser relacionado ao evento.	1	Serviço
6	Foto e vídeo (cobertura do evento)	1	Serviço

2.2. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.1. serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFMG e aos participantes do evento.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser entregues assinadas e digitalizadas, conforme modelo do Anexo I ou II, pelo e-mail <pesquisa.sabara@ifmg.edu.br>.

3.2. Os interessados em patrocinar os eventos objetos da presente Chamada Pública poderão fornecer os itens ou, ainda, realizar a contratação de serviço diretamente com os fornecedores do serviço.

3.4. O Anexo I e/ou II deverá ser enviado para o e-mail descrito no item 3.1 até o dia 01/08/2017.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas todas as propostas que atendam o presente Edital e estejam alinhados aos princípios do IFMG Campus Sabará.

4.1.1 Não serão aceitos brindes e prêmios que sejam impróprios ao público do evento ou que tratem de assuntos de cunho político e/ou religioso.

4.2. Na análise das propostas serão priorizadas as que:

I - tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com o parecer emitido pela comissão organizadora do evento.

II - No caso de haver duas ou mais proposta oferecendo materiais ou serviços da mesma natureza, será preferido o proponente que ofertar, na mesma proposta, o maior número de itens indicados como necessários.

III - tiverem sido registrados primeiro, pelas informações enviadas pelo e-mail que trata o item 3.1.

4.2. A comunicação com o proponente será realizada pelo e-mail do envio da proposta e o resultado publicado na página do IFMG Campus Sabará.

5. CONCESSÃO AOS APOIADORES

5.1. Aos apoiados será permitida a divulgação do apoio ao evento por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site de pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

5.2. A comissão organizadora do evento concederá os seguintes itens como contrapartida ao apoio, conforme a cota e quantidade de itens doados.

a) ter sua logomarca inclusa no site da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG-Campus Sabará e no facebook institucional, nas publicações do evento. Ficando a cargo da patrocinadora o fornecimento de sua logomarca já caracterizada, em tamanho a ser definido pela comissão;

b) ter direito de expor banners da empresa durante a realização do evento. Sendo a montagem e confecção do banner é de responsabilidade da patrocinadora;

c) ter projeções eletrônicas da sua logomarca e de seu slogan durante o evento. Fica a cargo da patrocinadora o fornecimento do material para projeção e os momentos das projeções definidos pela comissão do evento;

d) ser autorizada a distribuir materiais próprios sobre seus produtos e/ou serviços aos participantes do evento;

e) ser autorizada a montar stand para divulgação da empresa. A montagem fica a cargo da patrocinadora no dia da feira de empreendedorismo e mostra tecnológica, limitando-se a responsabilidade do IFMG-Campus

Sabará apenas a oferecer e informar o espaço a ser disponibilizado. O tamanho será proporcional ao valor do patrocínio.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. É vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores. A permissão é para apenas e somente fazer cadastros e apresentação dos seus produtos;

6.2. É vedado o fornecimento de materiais e serviços em desacordo com a imagem do IFMG Campus Sabará como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os materiais ou serviços recebidos serão utilizados, exclusivamente, para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG-Campus Sabará.

7.2. A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFMG Campus Sabará, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do Evento, por meio do e-mail <pesquisa.sabara@ifmg.edu.br>.

7.3. Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do evento.

7.4. A participação neste Edital implica na aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital. Dúvidas, omissões ou reclamações serão resolvidos pela Direção Geral, após avaliação da Comissão Organizadora.

Professora Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora *Pró-tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Anexo I

Formulário de submissão de proposta

Dados da Empresa	
Empresa:	
Endereço completo:	
Ramo de atuação:	
Responsável:	
E-mail:	Telefone:
A proposta do Apoiador	
Considerar o tipo de apoio, descrever qual cota. Em caso de dúvida entrar em contato por e-mail: pesquisa.sabara@ifmg.edu.br	
Descrição do material	Quantidade
Descrição do serviço	Quantidade
Observações:	
A empresa necessitará de espaço para montagem de stand? () Sim () Não	
Ciência e Compromisso da Empresa	
Venho, por meio deste documento, atender à chamada do Edital nº xx/2017, de xx de xxx de 2017, visando apoiar a realização da SNCT 2017 Campus Sabará, que será realizada de 25 a 28 de outubro de 2017. Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento. Estou ciente ue por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFMG ou a seus participantes.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM A INFORMAÇÕES PRESTADAS.	

LOCAL E DATA	

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	

Anexo II

Proposta de palestra a ser realizada na SNCT 2017 - IFMG Campus Sabará

Biografia resumida do palestrante
Resumo da palestra/atividade

Declaro que sou responsável pela autoria e originalidade dos textos e dados constantes acima, sendo que, em caso de propriedade intelectual pertencente a terceiros, disponho das autorizações legais. Autorizo a comissão organizadora do evento a preceder revisão do texto, conforme padrões editoriais, a fim de realizar a publicação das informações acima nos canais de divulgação do evento.

Data e local: _____

Nome do palestrante: _____

Link para o currículo lattes, se houver: _____

Assinatura: _____